



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

GESTÃO/UNIDADE: 00101.01.031.0001.2.002

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 0001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PLANO INTERNO: 0000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE